

Curso: Curso Direito Humano ao Meio Ambiente Saudável e Sustentável – a terra e os ecossistemas como sujeitos de direito – a dimensão ecológica das pandemias

Modalidade: Educação à distância - EaD

Período: 03 de novembro a 09 de dezembro de 2020

Carga Horária: 30 horas

Professora Responsável: Des. Cristina Tereza Gaulia

Tutores: Des. CRISTINA TEREZA GAULIA e Dr. ILAN PRESSER

PROGRAMAÇÃO

Ambientação – dias 03 e 04/11

Carga horária: 2 horas

Áudio de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma, Fórum de apresentação Tutor/Alunos.

Módulo I – dias 05 a 11/11

Carga horária: 6 horas

Tema: Base constitucional da proteção do meio ambiente e a questão ambiental

Vídeo aula 1: A base constitucional da proteção do meio ambiente - Prof. Ms. Jean Marc Sasson

Vídeo aula 2: A questão ambiental. Ambientalismo: origem, correntes, formas de pensamento no Brasil e no Exterior - Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes.

Aula síncrona: Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes e Des. Cristina Teresa Gaulia.

Conteúdo Programático: Aula 1. A questão ambiental nas Constituições brasileiras. A Constituição cidadã de 1988. Proteção do meio ambiente como princípio das ordens social e econômica. Deveres do Poder Público na tutela do meio ambiente. Proteção especial: fauna, flora, macrorregiões, usinas nucleares, biodiversidade, mananciais de água, populações nativas, vida animal. O papel do Legislativo e do Judiciário.

Aula 2. As origens do movimento ambiental no Brasil e no Mundo. Destaque ao contexto político e social que fundamenta o moderno pensamento eco-ambiental. Destaque às três vertentes do Direito Ambiental: Direito ao meio ambiente; Direito do meio ambiente; Direito sobre o meio ambiente. O art. 225 da Constituição Federal.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de analisar a base constitucional da proteção ao meio ambiente, identificando as origens do movimento ambiental no Brasil e no Mundo e diferenciando as vertentes do Direito Ambiental.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Casos concretos: Aula 1) <https://www.conjur.com.br/2017-set-06/jean-sasson-stj-permite-bis-in-idem-infracao-ambiental>

Aula 2) Caso TVA *versus* Hull (1978)

Bibliografia:

Aula 1:

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. A gestão ambiental em foco. Ed. RT.
A decisão do STF sobre a Reserva Raposa Serra do Sol:
Texto: "Raposa Serra do Sol: decisão do STF gera interpretações distintas no Congresso". Direito e Justiça. Reportagem de José Carlos Oliveira. www.camara.leg.br
Texto: "Ideia de Bolsonaro de rever Raposa Serra do Sol é inconstitucional, dizem especialistas. <https://oglobo.com>
BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos. Direito constitucional brasileiro. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, Rubens Morato (Org.). Direito constitucional ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. Parte II, p. 57-130.
Aula 2.
ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 21ª ed., 2020.
LUTZEMBERGER, José. Fim do Futuro? Manifesto ecológico brasileiro. Porto Alegre: Editora Movimento. 1978.
SARLET, Ingo Wolfgang e FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ecológico. Constituição, Direitos Fundamentais e Proteção da Natureza. Ed. Revista dos Tribunais.
WEDY, Gabriel. O Princípio Constitucional da Precaução Como Instrumento. Ed. Fórum.

Módulo II – dias 12 a 18/11

Carga horária: 6 horas

Tema: IBAMA, Licenciamento ambiental e a atuação do Poder Judiciário

Vídeo aula 1: O IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (agenda ambiental). Licenciamento ambiental – conceito, tipos, etapas, legislação - Prof. Dr. Eduardo Fortunato Bim

Vídeo aula 2: Estudo crítico de caso concreto. Existe certo ou errado ao decidir o Poder Judiciário as questões ambientais? Análise crítica de uma decisão judicial - Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

Conteúdo Programático: Aula 1. As funções do IBAMA e do processo de licenciamento ambiental, seus requisitos, finalidade, formas e fases da licença ambiental, bem como que empreendimentos a ele se sujeitam. A política nacional de meio ambiente, a avaliação e estudos de impacto ambiental para o desenvolvimento sustentável. Análise da legislação pertinente.

Aula 2. Análise de Sentença/Acórdão sobre uma das tragédias ambientais brasileiras.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de identificar as funções do IBAMA e as etapas processo de licenciamento ambiental, aplicando a legislação pertinente ao caso concreto de um acidente ambiental.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Bibliografia:

Aula 1.

BIM, Eduardo Fortunato. Licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora Forum, 4ª ed., 2018.]

FARIAS, Talden. Licenciamento ambiental – Aspectos práticos. Belo Horizonte: Fórum, 6ª ed., 2017. 1.

Módulo III – dias 19 a 25/11

Carga horária: 6 horas

Tema: Direitos humanos e direito fundamental ao meio ambiente saudável e sustentável e os ETEPs.

Vídeo aula 1: Direitos humanos e direito fundamental ao meio ambiente saudável e sustentável. Tratados e convenções internacionais sobre o meio ambiente. Princípios da proteção e prevenção. A Terra como sujeito de direito - Prof^a. Dra. Ana Paula Delgado.

Vídeo aula 2: Espaços territoriais especialmente protegidos (ETEP). Bens tombados (tombamento) - Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

Conteúdo Programático: Aula 1. Conceitos e conteúdo dos principais tratados e convenções internacionais sobre o meio ambiente (Conferência de Estocolmo, Cúpula da Terra no Rio de Janeiro, Protocolo de Kyoto, Rio +20). Diferenciar, com base na jurisprudência do STF/STJ, os princípios da prevenção e precaução. Discutir o controle da convencionalidade. Expor como as Cortes Internacionais têm julgado casos de agressão ao meio ambiente, aos ecossistemas e o desrespeito a populações nativas.

Aula 2. Os ETEP's por força de lei e por ato do Poder Público. Áreas rural e urbana. Regimes jurídicos. O tombamento e conservação do patrimônio cultural.

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de avaliar criticamente os conceitos e conteúdo dos principais tratados e convenções internacionais sobre o meio ambiente e diferenciar, com base na jurisprudência do STF/STJ, os princípios da prevenção e precaução. Estará apto também a identificar os casos dos ETEP's por força de lei e por ato do Poder Público.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Casos concretos: Aula 1. Casos julgados pela Corte Europeia de Direitos Humanos com a inserção da temática ambiental em questões relativas à proteção de direitos humanos e o chamado "greening"

a) Caso Powell e Rayner v. Reino Unido (1990)

b) Caso Hatton e outros v. Reino Unido (2001)

c) Caso Moreno Gómez contra Espanha (2004).

Aula 2. STF – Medida Cautelar na Ação de inconstitucionalidade – ADI 3540-1 MC/DF. Rel. Min. Celso de Mello. J. 01/09/2005.

STJ – Recurso Especial REsp 647493/SC 2004/0032785-4 Rel. Min. João Otávio de Noronha.

Bibliografia:

Aula 1.

CHAVES, Denisson Gonçalves; SOUSA, Mônica Teresa Costa. O controle de convencionalidade e autoanálise do Poder Judiciário Brasileiro. <https://revistas.ufpr.br/article>

WEDY, Gabriel. Precaução no direito ambiental não quer dizer o mesmo que prevenção. www.conjur.com.br/gabrielwedy

ANTUNES, Paulo de Bessa. A Convenção 169 da OIT na América do Sul. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

BRAGA, Alice Serpa. Tratados internacionais de meio ambiente: estatura do ordenamento jurídico brasileiro. <https://jus.com.br/publicações>

Aula 2.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Áreas protegidas e Propriedade Constitucional.

LOURENÇO, Genipaula W. Tombamento: Conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. <https://www.direitonet.com.br>

Módulo IV – dias 26/11 a 02/12

Carga horária: 6 horas

Tema: Responsabilidades nas lesões ao meio ambiente, Biodiversidade e Biossegurança

Vídeo aula 1: Responsabilidade administrativa, civil e penal nas lesões ao meio ambiente - Juiz Federal Ilan Presser (TRF/1ª Reg.)

Vídeo aula 2: Biodiversidade e Biossegurança – Legislação Pandemias (COVID – 19) - Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes

Roda de conversa (aula síncrona): Juiz Federal Ilan Presser, Des. Cristina Tereza Gaulia, Juiz de Direito Eric Scapim e Juíza de Direito Simone Ferraz.

Conteúdo Programático: Aula 1. A dupla face da danosidade ambiental (individual e coletiva). Responsabilidade administrativa ambiental. Responsabilidade civil ambiental. Responsabilidade penal ambiental. O papel do Ministério Público.

Aula 2. A Política nacional da biodiversidade (PRONABIO e Comissão Nacional).

Biotecnologia e biossegurança. Rotulagem. Responsabilidade civil. Saúde e ambiente: as doenças emergentes no mundo. Pandemias (COVID -19). Trecho do filme "A vida secreta das árvores" de Peter Wohlleben. Youtube (trailer e matéria de Júnior Bergamo).

Objetivos Específicos: O magistrado será capaz de aplicar as responsabilidades administrativa, civil e penal nos casos de lesões ao meio ambiente e identificar a melhor solução para os novos casos relacionados à pandemia por COVID-19.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Caso concreto: 1) Caso Diamond v. Chakra Barty - Julgamento pela Suprema Corte Americana.

2) AI 10000181408618001 TJMG (legitimidade passiva concorrente)

Bibliografia:

Aula 1.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente – A gestão ambiental em foco. RT, 5ª ed., 2007.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 21ª Ed., 2020.

Aula 2.

PIGNATTI, Marta G. Saúde e ambiente. As doenças emergentes no Brasil.

<https://www.scielo.br>

WELTERS, Angela; GARCIA, Junior. Pandemia, meio ambiente e sociedade.

<https://www.oeco.prg.br>

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente – A gestão ambiental em foco. RT, 5ª ed., 2007.

Avaliação Final – De 03 a 09/12

Carga horária: 4 horas

Caso concreto: Ap. Cív. 0004389-10.2006.8.19.0003 5a. CC/TJRJ

Avaliação de Reação
Avaliação das vídeo aulas
Registro Reflexivo

FORMADORES:

1. PAULO DE BESSA ANTUNES

Professor Associado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
2019 Elisabeth Haub Environmental Law Visiting Scholar (Pace University, New York).
Doutor em Direito pela UERJ. Mestre em Direito pela PUC/RJ. Advogado Especialista em
Direito Ambiental.

2. ANA PAULA DELGADO

Professora de Direito Internacional e Direitos Humanos da UNESA (Graduação e Pós-
graduação). Doutora em Direito pela UNESA. Mestre em Direito pela Universidade Gama
Filho.

3. ILAN PRESSER

Especializado em direito ambiental com formação na USP – Universidade de São Paulo e
especialização na Ludwig – Maximilian Universität, Alemanha.

4. JEAN MARC SASSON

Mestre em Direito Ambiental PUC/RJ. Advogado especialista em gestão ambiental.

5. EDUARDO FORTUNATO BIM

Doutor em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito Ambiental pela UNIMEP
Membro da Advocacia Geral da União (AGU).

6. ERIC SCAPIM - Especializado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da
Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especializado em Psicologia Jurídica pela
Universidade Cândido Mendes - RJ. Mestrando em Políticas Públicas em Direitos Humanos
pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente é Juiz de Direito do
Estado do Rio de Janeiro.

7. SIMONE DE FARIA FERRAZ – Graduação em Direito. Juíza de Direito do Tribunal de
Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

8. CRISTINA TEREZA GAULIA. Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Doutora em
Direito pela UVA. Mestre em Direito pela UNESA. Formadora pela ENFAM.

TUTORES:

CRISTINA TEREZA GAULIA. Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Doutora em
Direito pela UVA. Mestre em Direito pela UNESA. Formadora pela ENFAM.

ILAN PRESSER

Especializado em direito ambiental com formação na USP – Universidade de São Paulo e especialização na Ludwig – Maximilian Universität, Alemanha.